



Número: 39/2022
Data: 07/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) proprietário(a) do imóvel, sito na Rua do Bairro com a Rua da História Portuguesa, União de Freguesias de Azeitão, no âmbito de um processo com o NIPG: 7910/21, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Fica V. Exa notificado(a) da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- No imóvel, sito na morada supramencionada, existem pinheiros a pender para a via pública e sobre cabos elétricos a necessitar de desramação, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 9º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento de Conservação de Árvores e Espaços Verdes do Município de Setúbal, bem como, violação do artigo 63º, n.º 10, do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal,-----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte/poda da vegetação pendente para a via pública, bem como, a gestão de combustível no imóvel, no prazo de 20 dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

.../...



Número: 39/2022

Data: 07/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº187/2021/GAP de 22 de outubro)

Ana Rita Carvalho

/AO